

CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ATA 061/2015

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta
2 minutos, na Sala Doze do Campus de Sant'Ana do Livramento, reuniu-se o Conselho do
3 Campus, sob a presidência da Diretora Daniela Vanila Nakalski Benetti, para a
4 quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho do Campus. Estiveram presentes a
5 Coordenadora Acadêmica Kamilla Raquel Rizzi, o Coordenador Administrativo Márcio
6 Pereira Cordeiro, os professores Nathaly Silva Xavier Schutz, Paulo Vanderlei Cassanego
7 Júnior, Ana Luísa de Souza Soares, Renatho José da Costa, Cristian Ricardo Wittmann,
8 Fabiane Tubino Garcia, Cesar Augustus Techemayer e Carina Cipolat, o representante
9 técnico-administrativo Denis Cobas e o representante discente Gustavo Rodrigues Costa.
10 Iniciando a reunião, a professora Daniela recepcionou os presentes, dando boas vindas
11 ao professor Cesar como representante docente no Conselho. A professora pediu para
12 excluir da pauta o relatório de gestão que ficaria para ser apreciado em uma reunião
13 extraordinária a ser realizada no dia vinte e sete de março no horário de quatorze horas e
14 trinta minutos. Foi solicitada inclusão de pauta com o pedido de afastamento do professor
15 Cristian. O professor Renato solicitou inclusão de pauta com o item procedimentos para
16 quebra de pré-requisitos referente ao Curso de Relações Internacionais. Os conselheiros
17 aprovaram as pautas incluídas. A professora Daniela informou as decisões tomadas *ad*
18 *referendum*, sendo o aproveitamento do terceiro Colocado no Processo Seletivo
19 Simplificado para Professor Substituto em Administração Geral – Edital duzentos e
20 sessenta de dois mil e quatorze (Edital 260/2014) para a Vaga de Administração Geral –
21 Rescisão de Deivid Forgiarini, que foi aceito por todos os presentes; e o Termo de
22 Compromisso Institucional de Interesse no Projeto *A Agricultura Familiar sobre Diferentes*
23 *Óticas: características e diferenciações através de imagens* – Professora Alessandra
24 Troian, que também foi aceito por unanimidade entre os presentes. Iniciando os pontos de
25 pauta, foi colocada em votação o a Agenda do Campus para o primeiro semestre de dois
26 mil e quinze, para a qual se fizeram as seguintes ressalvas: incluiu-se a reunião
27 extraordinária do conselho do campus para o dia 27 de março e a alteração da reunião
28 ordinária de abril para o dia vinte e dois do referido mês. Os conselheiros, por
29 unanimidade aprovaram a proposta. Após, foi colocado em votação o pedido de
30 afastamento para o exterior do professor Cristian Ricardo Wittmann para o período de
31 primeiro a onze de maio deste ano. O professor participará do evento *2015 Review*
32 *Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons*
33 *(NPT)*, que ocorrerá em Nova Iorque no período de quatro a oito de maio de dois mil e
34 quinze. A participação no referido congresso está justificada e insere-se na linha de
35 pesquisa do docente requerente, em especial como consequência do projeto de extensão
36 e pesquisa “Grupo de Práticas em Direitos Humanos e Direito Internacional” que recebeu

37 apoio financeiro e institucional para seu funcionamento. O pedido de afastamento com
38 ônus Limitado foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Posteriormente,
39 passou-se para o item incluído na pauta, sobre a quebra de pré-requisitos das
40 componentes curriculares do Curso de Relações Internacionais. O professor Renatho
41 afirma que os pedidos de quebra de pré-requisitos não podem ser deliberados pelo NDE,
42 pois o mesmo não é órgão deliberativo. Mas sim debatidos na comissão do curso. A
43 professora Ana Luísa informou que, no curso de Ciências Econômicas, a comissão do
44 curso delegou ao NDE a decisão sobre quebras de pré-requisitos, que desde então segue
45 por princípio: indeferir todos os pedidos para quebra de pré-requisito solicitado por alunos
46 que não sejam prováveis formandos, e avaliar a justificativa e a possibilidade de
47 integralização da matriz curricular dos discentes prováveis formandos no ano acadêmico
48 corrente. O professor Renatho contestou a professora Ana, pois o NDE não tem
49 representação de servidor técnico administrativo nem dos discentes para legitimar a
50 decisão. A professora Ana contesta, pois entende que a participação dos discentes é
51 importante, no entanto são os docentes que possuem conhecimento do conteúdo para
52 realizar tal avaliação. A professora Nathaly informou que estão ocorrendo muitos pedidos
53 de quebra de pré-requisito e não existe normativa para regular o deferimento ou
54 indeferimento dos pedidos. No curso de Relações Internacionais, têm-se analisado os
55 pedidos fazendo-se uma consulta ao NDE. O professor Cristian manifestou que concorda
56 com o que pensa o professor Renato, pois vê na Comissão do Curso o órgão democrático
57 para tomar as decisões. Para a professora Kamilla, não só os pedidos de quebra de pré-
58 requisitos, mas outras demandas que chegam às coordenações, não possuem
59 regulamentação para a tomada de decisões. A professora sugere que os pedidos de
60 quebra de pré-requisitos sejam realizados no período das matrículas presenciais, mas o
61 tema deve ser tratado em uma reunião com os coordenadores de curso. A professora
62 Daniela manifestou que não se devem normatizar exceções, e vê o pedido de quebra de
63 pré-requisito como um tipo de exceção, devendo ser mantida a análise apenas para aluno
64 provável formando. A professora Daniela sugere que os pedidos de quebra de pré-
65 requisitos sejam analisados pelos coordenadores de curso e, havendo recursos, pelas
66 Comissões de Curso, sendo o Conselho do Campus a última instância. O professor
67 Renatho defende que a primeira decisão fique a cargo do coordenador do curso,
68 concordando com o fluxo exemplificado pela professora Daniela, mas salienta a
69 necessidade de critérios objetivos e técnicos para subsidiarem as decisões, para que não
70 se levem em conta aspectos pessoais. O acadêmico Gustavo afirma que os alunos
71 acreditam na existência de utilização de critérios pessoais para as tomadas de decisões
72 nos pedidos que quebra de pré-requisitos, sendo necessária a criação de requisitos
73 objetivos. A professora Ana concordou com as opiniões, mas argumentou sobre como
74 legitimar as decisões do NDE de ciências Econômicas. Sendo sugerido pelo professor
75 Renatho que o NDE encaminhe a ata por e-mail aos integrantes da comissão do curso
76 para apreciação e decisão. Quanto aos quatro pedidos de recurso recebidos para serem
77 apreciados na próxima reunião do conselho, os conselheiros decidiram, por unanimidade,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Campus Sant'Ana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, 97543-590, Sant'Ana do Livramento, RS

78 que os pedidos serão enviados à coordenadora do Curso de Relações Internacionais para
79 que seja apreciado junto à Comissão de Curso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se
80 a reunião e eu, Nilza Mara Pereira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois
81 de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência do Conselho.

Daniela Vanila Nakalski Benetti
Presidente do Conselho/Diretora do Campus

Nilza Mara Pereira
Secretária do Conselho